

Comarca: Comarca de Jacundá

Unidade Judiciária: Vara Única de Jacundá

Magistrado: Manoel Antonio Silva Macedo/Lucas Quintanilha Furlan

Diretor de Secretaria: Luana Maria Moreira Rodrigues

ANÁLISE DAS RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE CONTROLE

1. SECRETARIA

1.1 A secretaria faz uso do módulo de tramitação interna no sistema de acompanhamento processual, de forma a facilitar sua localização?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Alguns processos acabam não sendo tramitados, em virtude do volume de processos na Comarca e por falha no sistema Libra que não tem permitido tramitação interna em lote, deixando de exibir todos os locais internos. Quando a ausência de tramitação é identificada, a situação é corrigida.

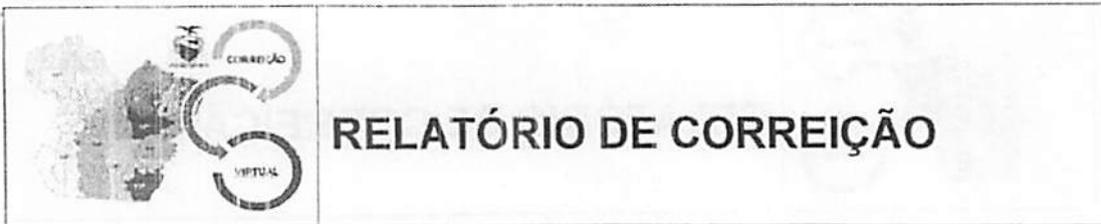
Avaliação da questão pela CJCI: Foram analisados muitos processos sem nenhuma Tramitação Interna, especialmente processos da área criminal. Exemplos: 0000476-81.2009.8.14.0026; 0004948-52.2014.814.0026; 0002335-93.2013.814.0026; 0050414-35.2015.814.0026; 0035412-29.2015.814.0026; 0119419-47.2015.814.0026; 0000821-37.2015.814.0026; 0001441-15.2016.814.0026; 0003248-70.2016.814.0026 e 0000253-89.2013.814.0026.

Além disso, foram também verificados processos com Tramitação Interna antiga. Exemplos: 0002309-71.2008.8.14.0026 - Só teve uma Tramitação Interna em 31/01/2013; 0001328-08.2009.8.14.0026 - Está sem Tramitação Interna desde 23/11/2012; 0001000-78.2009.8.14.0026 - Está sem Tramitação Interna desde 23/11/2012; 0000884-72.2009.8.14.0026 - Última Tramitação interna foi em 02/07/2013 e 0000660-37.2009.8.14.0026 - Última tramitação interna data de 09/10/2014.

Recomendações: A comarca deve utilizar o módulo de tramitação interna do Sistema Libra na totalidade dos processos que se encontram em Secretaria e Gabinete, facilitando a localização rápida e precisa dos processos, e ainda, a consulta pública via internet. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a

Mônica Márcia Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior

AS



regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Corregedoria Virtual, que segue em anexo.

1.2 Existem processos pendentes de recebimento de tramitação externa, no sistema LIBRA?

Resposta da UJ: Não

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: A maioria dos processos analisados não apresenta pendências de recebimento de Tramitação Externa, porém, verificou-se que nos autos do processo nº 0085412-29.2015.814.0026 houve uma Tramitação Externa do Gabinete à Secretaria em 15/03/2017, que se encontrava em aberto até a data da consulta.

Além disso, verificou-se um grande número de processos nos quais os Protocolos e Mandados receberam tramitação à Secretaria e ficaram sem recebimento:

- 0000050-40.2007.8.14.0026 - Protocolo tramitado da Secretaria à Secretaria em 17/07/2015, sem recebimento até a consulta;
- 0001000-78.2009.8.14.0026 - Protocolo tramitado à Secretaria em 18/07/16 sem recebimento até a data da consulta;
- 0002335-93.2013.814.0026 - Protocolo enviado da Central de Distribuição à Secretaria em 27/03/17, ficando sem recebimento até a data da consulta;
- 0050414-35.2015.814.0026 - Existem tramitações de Protocolos à Secretaria em 07 e 20/04/17 que ficaram sem recebimento;
- 0000821-37.2015.814.0026 - Possui vários Protocolos tramitados à Secretaria sem recebimento;
- 0131419-79.2015.814.0026 - Protocolos tramitados da Secretaria à Secretaria em 22/06/16 e 17/05/17 ficaram sem recebimento;
- 0156428-43.2015.814.0026 - Protocolos tramitados da Secretaria à Secretaria em 13, 14 e 15/02/17 ficaram sem recebimento;
- 0002830-06.2014.814.0026 - Protocolo tramitado da Secretaria à Secretaria em 20/04/17 sem recebimento;
- 0000253-89.2013.814.0026 - Protocolo tramitado da Secretaria à Secretaria em 19/02/2013 sem recebimento;


Mônica Maril Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior

107



- 0003248-70.2016.8.14.0026 - Protocolo tramitado à Secretaria em 12/05/17 ficou sem recebimento.

- 0005416-50.2013.8.14.0026 - Protocolo tramitado da Secretaria à Secretaria em 27/03/15 sem recebimento.

- 0001203-59.2017.8.14.0026 - Protocolos e Ofício tramitados à Secretaria em 09/03/17, 14/03/17, 27/03/17 e 10/04/17 sem recebimento.

Recomendações: É importante manter atualizada a tramitação externa de todos os processos e documentos, bem como realizar a respectiva baixa na aba "Movimentação – Baixa de Tramitação Externa", quando do recebimento dos autos e dos protocolos pelo setor competente, pelo que, fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

1.3 É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente (réus presos, adolescentes infratores, idosos, etc.)?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Foram observadas as seguintes situações:

- 0000673-07.2007.8.14.0026 - Despacho em 18/06/15 determinou a expedição de Mandado de Penhora, sem ter sido expedido até a consulta. Autos recebidos do Gabinete em Secretaria em 06/07/15, e só foram remetidos à UNAJ em 09/02/2017.

- 0000050-40.2007.8.14.0026 - Após a remessa dos autos do Gabinete à Secretaria em 07/11/14, houve o protocolo de alegações finais e autos estão tramitados internamente aguardando resposta de ofício, desde 07/07/16.

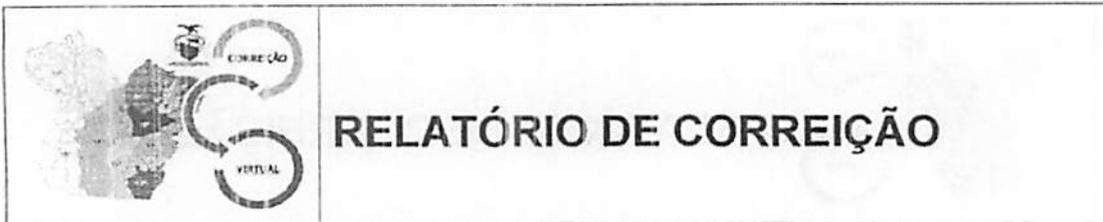
- 0000179-45.2007.8.14.0026 - Houve despacho em 17/04/12 determinando a intimação do requerente para se manifestar em 48 horas acerca da continuidade do feito sob pena de extinção do processo, porém, não há indicativos do cumprimento da determinação. Processo está sem andamento desde 17/07/13, quando foi remetido da Secretaria ao Gabinete e ficou sem recebimento.

- 0001863-68.2008.8.14.0026 - Em 18/06/15 houve despacho determinando que fosse certificado o trânsito e realizado o arquivamento, o que não foi verificado.

- 0002309-71.2008.8.14.0026 - Processo está sem andamento desde 05/08/2014, quando foi juntada a Certidão do Oficial de Justiça.


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior

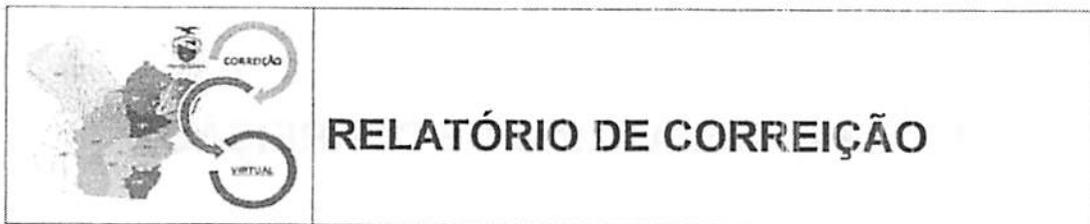
127



- 0000476-81.2009.8.14.0026 - O Processo foi remetido à DEPOL de Jacundá, em 25/02/2013, para cumprimento das diligências requeridas pelo MP, sem retorno até a data da consulta.
- 0001328-08.2009.8.14.0026 - Teve uma única tramitação da Secretaria ao Gabinete em 10/11/2010. Após, houve um Protocolo de Mandado devolvido em 24/05/2012, tramitado internamente "providenciar intimação" desde 23/11/2012, sem movimentação posterior.
- 0001000-78.2009.8.14.0026 - Teve uma única tramitação da Secretaria ao Gabinete, tendo sido recebido em 27/04/2010. Após, houve um Protocolo de Mandado devolvido em 27/10/2011, tramitado internamente "providenciar intimação" desde 23/11/2012, sem movimentação posterior.
- 0000884-72.2009.8.14.0026 - Último despacho suspendeu o processo por 6 meses em 17/07/13. Processo está sem movimentação desde então.
- 0000008-20.2009.8.14.0026 - Despacho deferiu a Guarda Provisória da menor ao Abrigo em 20/04/2010 e determinou a Citação da requerida, o que não foi verificado até a data da consulta. Processo foi recebido no Gabinete em 07/11/14 e está sem movimentação desde então.
- 0000567-40.2010.8.14.0026 - Após o despacho que determinou a nova Citação da requerida em 13/03/15, os autos foram encaminhados do Gabinete à Secretaria em 18/08/15, e só foram recebidos em 23/09/15 (mais de 1 mês depois) e o Mandado só foi providenciado em 02/02/16.
- 0000233-06.2010.8.14.0026 - Processo está sem movimentação desde 2012, quando houve remessa da Secretaria em 29/03/2012 e recebimento no Gabinete apenas em 13/01/15.
- 0000176-51.2011.8.14.0026 - Última movimentação do processo foi o cadastro de Mandado de Citação em 11/07/2011.
- 0001407-16.2011.8.14.0026 - Última movimentação do processo foi tramitação do processo da Secretaria ao Gabinete, sendo aí recebido em 13/03/2013, e está sem movimentação desde então.
- 0001729-02.2012.8.14.0026 - Última movimentação do processo foi a remessa dos autos da Secretaria para o Gabinete em 05/07/2013.
- 0000389-91.2010.8.14.0026 - Expedido Ofício solicitando informações em 10/09/2014, sem indicativos de resposta ou reiteração.


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior

127



- 0000967-20.2011.8.14.0026 - Última movimentação do processo foi despacho determinando às partes para especificar provas em 05/08/2016, e está tramitando internamente "aguardando publicação" desde 14/09/2016.
- 0000660-37.2009.8.14.0026 - Processo está sem movimentação desde 28/08/2012.
- 0000262-56.2010.8.14.0026 - Após despacho em 22/05/13, houve protocolo de alegações finais em 05/08/13, porém os autos só foram encaminhados ao Gabinete em 27/04/16.
- 0000260-86.2010.8.14.0026 - Está tramitado "aguardando juntada" desde 25/04/2016.
- 0000266-93.2010.8.14.0026 - Houve cadastro de edital para citação do réu em 26/10/11, e está sem movimentação desde então.
- 0001103-41.2016.8.14.0026 - Oficial de Justiça certificou o cumprimento em 05/05/2017, sem indicativos de devolução da Carta até a consulta em 18/05/2017.
- 0113418-46.2015.8.14.0026 - Não há registros no sistema de remessa da Carta Precatória ao Juízo Deprecante.
- 0003778-79.2013.8.14.0026 - Após despacho em 19/06/2015, houve protocolo de manifestação do MP em 09/09/15, os autos foram conclusos em 19/10/2015 e estão sem movimentação desde então.
- 0005416-50.2013.8.14.0026 - Não há como se verificar se é observado o andamento prioritário pelas tramitações efetuadas no sistema, pois o processo não teve movimentação, apenas o cadastramento de um Ofício que não está disponível para visualização.
- 0003995-25.2013.8.14.0026 - Após manifestação do MP, através de Protocolo de 26/07/16, processo foi ao Gabinete em 06/09/16 e está sem movimentação desde então.
- 0008401-21.2015.8.14.0026 - Após vistas do MP em Abril/16, autos foram conclusos ao Gabinete em 25/04/2016 e estão sem movimentação desde então.
- 0000388-04.2013.8.14.0026 - Foi tramitado ao Gabinete em 30/04/14 e recebido em 14/05/14, e está sem movimentação desde então.


Mônica Maria Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior





Recomendações: A Secretaria deve observar o andamento prioritário em todos os feitos que gozem desta prerrogativa. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a regularização das pendências e movimentação processual nos feitos analisados. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Corregedoria Virtual, que segue em anexo.

1.4 As informações de qualificação das partes são inseridas, complementadas e atualizadas no sistema?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: A maioria dos processos analisados estão com os dados preenchidos, porém, de forma incompleta; alguns estão sem endereço e sem informação de documentação. Também foram identificados processos com partes pendentes de ativação:

- 0000673-07.2007.8.14.0026 – As partes estão pendentes de ativação.
- 0000050-40.2007.8.14.0026 - Algum as partes estão pendentes de ativação.
- 0001863-68.2008.8.14.0026 - Partes estão pendentes de ativação
- 0000389-91.2010.8.14.0026 - Não há informações da parte
- 0000967-20.2011.8.14.0026 - Não há informações da parte
- 0003778-79.2013.814.0026 - Não possui nenhuma informação cadastrada

- Processos com dados preenchidos de forma incompleta:

0001328-08.2009.3.14.0026; 0001000-78.2009.8.14.0026; 0000884-72.2009.8.14.0026; 0000008-20.2009.8.14.0026; 0000567-40.2010.8.14.0026; 0000233-06.2010.8.14.0026; 0000660-37.2009.8.14.0026; 0000262-56.2010.8.14.0026; 0000266-93.2010.8.14.0026; 0004948-52.2014.814.0026; 0085412-29.2015.814.0026; 0119419-47.2015.814.0026; 0002830-06.2014.814.0026 e 0156428-43.2015.814.0026.

Recomendações: A Secretaria deve observar o disposto no Manual de rotinas, no Provimento nº 16/2009-CJRMB e no Provimento Conjunto nº 005/2010-CJRMB/CJCI, inserindo dados e informações necessárias das partes no Sistema.


Mônica Masciel Soares Fonseca
Juza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior





Também deve fazer a análise dos réus cadastrados como presos provisórios, a fim de proceder a atualização da fase processual e da parte, para que não figurem como presos provisórios, os réus que já não estão nesta condição. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

1.5 No caso de processos de natureza penal, está sendo efetuado o registro de informações da filiação?

Resposta da UJ: Não

Complementação: Atualmente não, mas será corrigido.

Avaliação da questão pela CJCI: A maioria dos processos estava com a filiação devidamente cadastrada. Observou-se apenas o de nº 0000821-37.2015.814.0026, sem o devido cadastro.

Recomendações: A Secretaria deve observar o disposto no Manual de rotinas, no Provimento nº 16/2009-CJRMB e no Provimento Conjunto nº 005/2010-CJRMB/CJCI. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

2. AUDIÊNCIA

2.1 Há o registro do motivo de não realização de audiência, no campo OBSERVAÇÃO, no sistema?

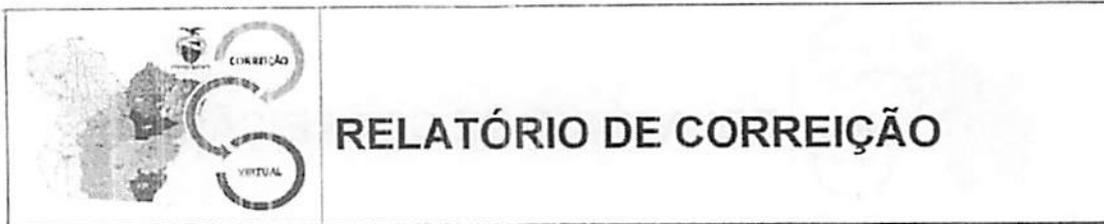
Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: A Secretaria cadastra no sistema os Termos de audiência com as informações pertinentes, porém, não informa no campo OBSERVAÇÃO os motivos da não realização/remarcação de audiências designadas. Foram encontrados processos em que não foi possível se verificar se as audiências foram ou não efetivamente realizadas:


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior

AS



- 0000050-40.2007.8.14.0026 - Três audiências foram remarçadas sem indicação do motivo no campo Observação.
- 0000176-51.2011.8.14.0026 - Houve designação de audiência para 15/04/11 sem indicativos se foi realizada ou se foi redesignada.
- 0050414-35.2015.814.0026 - Júri foi remarcado conforme Ata cadastrada como Despacho em 17/02/17, e novamente redesignado em 05/04/17, sem constar tais registros no campo observação da Audiência.
- 0000388-04.2013.814.0026 - Não é possível se auferir o motivo da não realização da Audiência designada para o dia 02/04/14.

Recomendações: O Gabinete deve utilizar o campo OBSERVAÇÃO, disponível no sistema Libra, para indicar o motivo da não realização das audiências, de seu adiamento ou de sua redesignação, quando for o caso. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

2.2 Todas as audiências são designadas, cadastradas e acompanhadas no sistema pelo Gabinete/Secretaria, sendo observado o enquadramento dos tipos de audiência?

Resposta da UJ: Sim

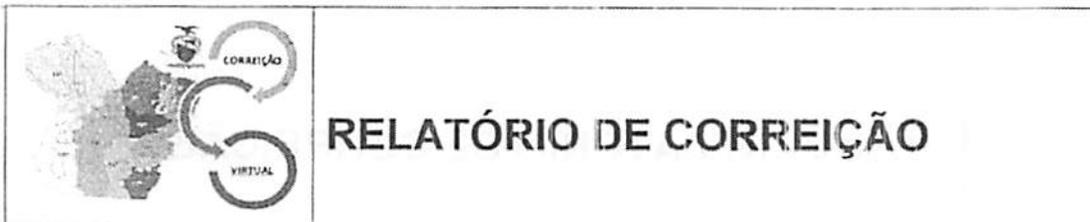
Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJC: As audiências são devidamente cadastradas, no entanto, algumas foram cadastradas como despachos ou decisões interlocutórias.

- 0000262-56.2010.8.14.0026 – Termo de Audiência cadastrado como Despacho em 12/07/2011.
- 0050414-35.2015.814.0026 - A Ata do Júri foi cadastrada como Despacho em 17/02/2017.
- 0000821-37.2015.814.0026 - Termos de Audiência estão cadastrados nos dias 08/09/16, 17/11/16 e 02/03/17 como Despachos.
- 0003248-70.2016.814.0026 - Termo de Audiência cadastrado como Despacho em 08/09/2016.
- 0156428-43.2015.814.0026 - Termo de Audiência de suspensão do processo foi cadastrado como Decisão Interlocutória em 09/12/2016.


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior





- 0002830-06.2014.814.0026 - O Termo de Audiência cadastrado em 19/08/2016 é referente ao Processo nº 0003868-82.2016.814.0026.

- 0003995-25.2013.814.0026 - Termo de Audiência cadastrado como Despacho em 19/02/14.

- 0008401-21.2015.814.0026 - Termo de Audiência cadastrado como Despacho em 08/03/16.

- 0000388-04.2013.814.0026 - Termo de Audiência cadastrado como Decisão Interlocutória em 22/11/13.

Recomendações: O Gabinete deve efetuar o cadastro do Termos de Audiência no respectivo ato da Audiência, bem como efetuar a conclusão/finalização, no sistema, dos documentos cadastrados, para que possam ficar disponíveis para consulta. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 - Todos os atos processuais são lançados no sistema? (Ofícios, certidões, mandados, alvarás, etc.)?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

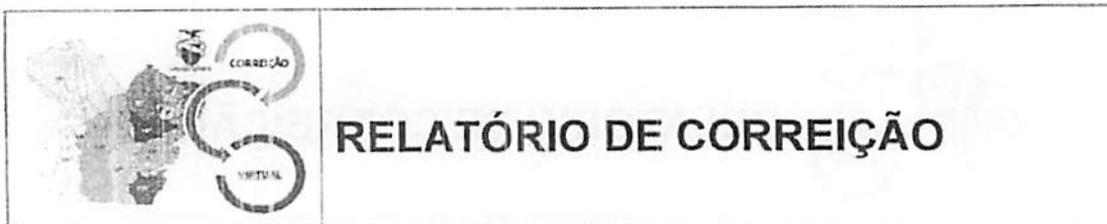
Avaliação da questão pela CJCI: Foram verificados processos em que os atos processuais estavam cadastrados no sistema Libra, porém, não devidamente finalizados/concluídos, e, por essa razão, o seu teor não pode ser visualizado. Também se identificou ausência do devido cadastro dos documentos:

- 0000673-07.2007.8.14.0026 - Mandados de Intimação cadastrados nos dias 07/04/2011 e 25/06/2012 não estão concluídos/finalizados.

- 0000050-40.2007.8.14.0026 - Mandados de Intimação cadastrados nos dias 10/07/2015 e 14/03/2014 não estão concluídos/finalizados.

- 0000179-45.2007.8.14.0026 - Mandado de Intimação cadastrado em 25/04/12 não está finalizado. Certidão foi cadastrada como Carta Precatória em 13/09/2011.


Mônica Maril Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior



- 0001863-68.2008.8.14.0026 - Não houve cadastro de sentença.
- 0002309-71.2008.8.14.0026 - Mandado de Intimação cadastrado em 22/04/2014 não está finalizado.
- 0001328-08.2009.8.14.0026 - Existe Protocolo de Mandado devolvido em 24/05/2012, sem que o Mandado tenha sido lançado no sistema.
- 0001000-78.2009.8.14.0026 -- Existe Protocolo de Mandado devolvido em 27/10/2011, sem que o Mandado tenha sido lançado no sistema.
- 0000567-40.2010.8.14.0026 - Mandado de Citação cadastrado em 02/02/16 não tem texto para visualização.
- 0000233-06.2010.8.14.0026 - Foi cadastrado um Mandado de Intimação como despacho em 17/05/2011.
- 0000176-51.2011.8.14.0026 - Foi cadastrado um Mandado de Citação como despacho em 06/07/2011. Mandado cadastrado em 11/07/2011 não está finalizado.
- 0000253-89.2013.8.14.0026 - Processo foi enviado à Depol, sem constar cadastro de documento que indique a remessa
- 0000821-37.2015.8.14.0026 - Consta do Ofício cadastrado em 30/03/17 a informação de que foi expedido Alvará em nome do acusado em 14/03/17, porém, não há registro do referido Alvará no sistema.
- 0005416-50.2013.8.14.0026 - Ofício/Memorando cadastrado em 29/08/16 não está finalizado/concluído.
- 0003995-25.2013.8.14.0026 - Mandado cadastrado em 05/02/14 não está finalizado. Certidãc cadastrada em 30/08/16 não está finalizada.
- 0001203-59.2017.8.14.0026 - Ofício cadastrado em 27/03/17 não está finalizado/concluído.
- 0005214-68.2016.8.14.0026 - Não houve cadastro de nenhum ato processual.
- 0000388-04.2013.8.14.0026 - Mandado cadastrado em 25/07/13 não está finalizado.

Recomendações: A Secretaria e o Gabinete devem cadastrar todos os atos processuais no sistema, bem como efetuar a conclusão/finalização dos mesmos, para que possam ficar disponíveis para consulta. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências identificadas nos processos


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior





analisados. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

3.2 - Os Mandados de Prisão, Alvarás de Soltura e as Guias de Execução (provisórias e definitivas) são cadastrados no sistema, com transmissão eletrônica?

(Provimento Conjunto nº 009/2014 e 005/2015)?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Verificou-se que a Secretaria faz o registro dos Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura no histórico da parte no sistema Libra. Verificado um processo em que consta a determinação de expedição de Mandado de Prisão em audiência do dia 07/10/14, sem que tenha sido cadastrado no sistema. Verificaram-se ainda as seguintes situações:

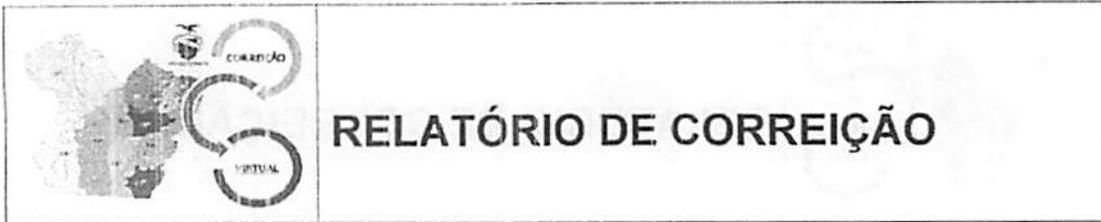
- 0001729-02.2012.8.14.0026 - Os Alvarás foram cadastrados no sistema em 24/01/2013, sem transmissão eletrônica.
- 0000821-37.2015.814.0026 - Consta do Ofício cadastrado em 30/03/17 a informação de que foi expedido Alvará em nome do acusado em 14/03/17, porém, não há registro do referido Alvará no sistema.
- 0003168-09.2016.814.0026 - Não houve assinatura eletrônica e transmissão eletrônica do Alvará cadastrado em 12/07/2016. Verificou-se que o processo consta na relação de presos provisórios mas já houve expedição de Alvará de Soltura.

Recomendações: A Secretaria e o Gabinete devem realizar o cadastramento, no sistema Libra, dos atos processuais praticados, o que inclui a decretação de prisão e seu respectivo Mandado, quando for o caso, e a expedição de Alvarás, com suas respectivas datas, com alimentação adequada também no BNMP. Também deve fazer a análise dos réus cadastrados como presos provisórios, a fim de proceder a atualização da fase processual e da parte, para que não figurem como presos provisórios, os réus que já não estão nesta condição. Os Magistrados devem, inclusive, assinar eletronicamente, no Sistema, os Mandados de prisão e os Alvarás de Soltura, com utilização do token, em observância aos Provimentos Conjuntos nº 09/2014 e 05/2015 – CJRMB/CJCI.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para regularização das pendências identificadas. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior





3.3 - Os eventos de prisão e soltura de réus, com suas respectivas datas, são cadastrados no sistema LIBRA?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Verificou-se que a Secretaria faz o registro dos Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura no histórico da parte no sistema Libra. Verificado um processo em que não foi cadastrada a revogação da prisão preventiva deferida em decisão interlocutória de 04/05/16:

- 0001441-15.2016.814.0026

Recomendações: O Gabinete e a Secretaria devem realizar o cadastramento, no sistema Libra, dos atos processuais praticados, incluindo a decretação de prisão e seu respectivo Mandado, quando for o caso, e a expedição de Alvarás de soltura, com suas respectivas datas, com alimentação adequada também no BNMP. O Magistrado deve, inclusive, assinar eletronicamente, no Sistema, os Mandados de prisão e os Alvarás de Soltura, com utilização do token, em observância aos Provimentos Conjuntos nº 09/2014 e 05/2015 – CJRMB/CJCI.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

3.4 - A sentença criminal condenatória, transitada em julgado, é comunicada à Justiça Eleitoral?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI Não foram identificados processos transitados em julgado com sentença condenatória sem comunicação à Justiça Eleitoral.

Recomendações: As unidades judiciárias devem sempre dar cumprimento à totalidade das determinações proferidas nas sentenças criminais condenatórias, inclusive de comunicação à Justiça Eleitoral, após certificação do trânsito em julgado. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior

185



3.5 - Os atos processuais ordinatórios são cadastrados no sistema?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Nos processos consultados por amostragem apenas em um foi verificado ato ordinatório cadastrado em 15/10/14, sem estar finalizado/concluído, logo não pode ser visualizado:

- 0004729-39.2014.8.14.0026

Recomendações: A Secretaria deve cadastrar os atos ordinatórios bem como efetuar a conclusão/finalização no sistema para que possam ficar disponíveis para consulta. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

3.6 - Os prazos para realização dos atos processuais são cumpridos pela secretaria?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: A Secretaria Judicial se esforça para cumprir as decisões no prazo determinado, nem sempre conseguindo em virtude do acúmulo de trabalho, volume processual elevado e poucos servidores qualificados.

Avaliação da questão pela CJCI:

- 0003168-09.2016.814.0026 - Está com deliberação em audiência para os autos retornarem para sentença desde 01/12/2016.

- 0003778-79.2013.814.0026 - Após despacho em 19/06/2015, houve protocolo de manifestação do MP em 09/09/15, os autos foram conclusos em 19/10/2015 e estão sem movimentação desde então.

- 0131419-79.2015.814.0026 - A sentença foi proferida em 10/03/16 e o Mandado de Averbação só foi cadastrado em 06/03/17.

- 0000253-89.2013.814.0026 - Autos de IPL foram enviados à Delegacia de Polícia para diligência em 28/02/13 sem retorno até a data da consulta.


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
da Justiça das Comarcas
do Interior

RS



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

- 0000182-82.2016.814.0026 - Autos de IPL foram enviados à Delegacia de Polícia para diligência em 10/03/16 sem retorno até a data da consulta.

- 0005214-68.2016.814.0026 - Após o retorno do MP em 25/10/16, processo se encontra tramitado internamente "cumprir despachos diversos" desde 21/03/17.

- 0002729-66.2014.814.0026 - Processo está conclusos ao Gabinete desde 26/02/16.

Recomendações: A Secretaria deve buscar observar os prazos para cumprimento dos atos processuais e diligências, dando efetividade aos atos judiciais praticados. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

3.7 - Há processos de adolescentes infratores internados sem a guia de internação expedida (provisória ou definitiva)?

Resposta da UJ: Não

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Foram identificados 3 (três) processos em que houve decretação de internação provisória, sem ter ocorrido o cadastro da respectiva guia no sistema.

- 0003487-40.2017.814.0026 - Houve cadastro de Ofício em 16/05/17 encaminhando Guia de Internação, porém esta não foi cadastrada no sistema.

- 0003778-79.2013.814.0026 - A Internação foi decretada em 13/11/2013, sem haver cadastro da respectiva Guia.

- 0001203-59.2017.814.0026 - No Processo apenso referente à Internação Provisória foi cadastrado Ofício encaminhando a guia de Internação em 17/02/17, porém não houve o cadastro desta no sistema.

Recomendações: A Unidade Judiciária deve envidar esforços no sentido de efetuar o cadastro da totalidade de guias de internação, provisórias ou definitivas, nos processos que possuam adolescentes infratores internados, conforme preceituam o Manual de Rotinas, a Resolução nº 165/2012 do CNJ e o Provimento Conjunto 002/2014-CJRM/BJ/CJCI.


Mônica Maíel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior





4. DEPÓSITOS JUDICIAIS

4.1 - Os procedimentos de depósitos judiciais estão sendo realizados por meio do sistema informatizado de Depósito Judicial?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Foi analisado apenas 1 (um) processo com depósito judicial realizado.

- 0004729-39.2014.8.14.0026 – Depósito realizado pelo sistema

Recomendações: Deve a Secretaria sempre cadastrar no Sistema Libra e no Sistema do CNJ valores existentes em processos, com abertura da respectiva subconta, bem como providenciar o levantamento, quando for o caso.

4.2 - Existem processos com depósitos judiciais há mais de três anos sem movimentação?

Resposta da UJ: Não

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Não foi analisado nenhum processo com depósito judicial sem movimentação há mais de três anos.

Recomendações: Não há recomendações.

5. MECANISMOS DE CONTROLE DE PRAZO

5.1 - As cartas precatórias expedidas são devidamente lançadas no sistema, informando sobre o seu cumprimento e a indicação do juízo deprecado?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior





Avaliação da questão pela CJCI: Foram verificados processos com Cartas Precatórias cadastradas e expedidas sem a devida finalização no sistema, o que não permite a visualização do conteúdo. Também foram identificados processos em que a Carta Precatória foi cadastrada como Carta de Ordem:

- 0000050-40.2007.8.14.0026 – Cartas Precatórias cadastradas em 10/07/2014, 21/05/2014 e 27/02/2014 não estão finalizadas/concluídas
- 0000179-45.2007.8.14.0026 - Certidão foi cadastrada como Carta Precatória em 13/09/2011.
- 0004948-52.2014.814.0026 - Carta de Intimação ao Defensor Público foi cadastrada como Carta de Ordem em 10/11/16.
- 0002335-93.2013.814.0026 - Carta de Intimação ao Acusado e ao Defensor Público foram cadastradas como Carta de Ordem em 28/09/16 e 08/02/17, respectivamente.
- 0050414-35.2015.814.0026 - Não há registro de devolução das Cartas Precatórias expedidas.
- 0085412-29.2015.814.0026 – Carta de Intimação ao Réu foi cadastrada como Carta de Ordem em 03/11/16.
- 0003248-70.2016.814.0026 - Carta de Intimação ao Defensor Público foi cadastrada como Carta de Ordem em 30/01/17.
- 0131419-79.2015.814.0026 - Carta Precatória cadastrada em 06/03/2017 não está finalizada/concluída.
- 0156428-43.2015.814.0026 - Carta Precatória cadastrada em 20/10/2016 não está finalizada/concluída.
- 0002335-93.2013.814.0026 - Cartas de Intimação ao Defensor Público foram cadastradas como Cartas de Ordem em 28/09/16 e 08/02/17.

Recomendações: A Secretaria deve cadastrar de forma correta as Cartas Precatórias e efetuar a conclusão/finalização, no sistema, dos documentos cadastrados, para que possam ficar disponíveis para consulta. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.


Mônica Matiel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior





5.2 - Existem cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas, com prazo excedido?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: As cartas precatórias que se encontram nessa situação estão aguardando devolução de mandado ou informações do Juízo Deprecante.

Avaliação da questão pela CJCI: A maioria das Cartas Precatórias recebidas já foram devidamente devolvidas, porém, se observaram as seguintes situações:

- 0001103-41.2016.8.14.0026 - Oficial de Justiça certificou o cumprimento em 05/05/2017, sem indicativos de devolução da Carta até a consulta efetuada em 18/05/2017.

- 0113418-46.2015.8.14.0026 – Não há registros no sistema de remessa da Carta Precatória ao Juízo Deprecante.

Recomendações: A Unidade Judiciária deve envidar esforços no sentido de priorizar a devolução de cartas precatórias remetidas por outras Comarcas, uma vez que a tramitação dos feitos no qual estas foram expedidas depende do cumprimento adequado das mesmas. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

5.3 - Existem processos com Cartas Precatórias expedidas e ainda não devolvidas, e cujas reiterações devam ser feitas?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: O pedido de devolução e/ou reiteração ainda não foi feito em virtude do acúmulo de serviço, mas será providenciado.

Avaliação da questão pela CJCI: Verificou-se que alguns processos em que a Carta Precatória foi expedida, sem indicativos de seu cumprimento ou devolução.

Exemplo:

- 0050414-35.2015.814.0026 – Não há registro de devolução das Cartas Precatórias expedidas.


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior





RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Recomendações: A Secretaria deve adotar ferramenta de controle de devolução das cartas precatórias expedidas, bem como a reiteração do pedido de devolução, quando for o caso, para não prejudicar o andamento dos processos que dependem do cumprimento de atos pelo Juízo deprecado. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

5.4 - A Secretaria está procedendo a entrega de Mandados Judiciais, via módulo de Central de Mandados, no sistema?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: A secretaria não faz entrega dos Mandados Judiciais, via módulo de Central de Mandados, nem efetua Tramitação Externa ao Oficial de Justiça/Central de Mandados, constando alguns registros apenas da devolução de Mandados que são tramitados da Central de Mandados à Secretaria, ou majoritariamente, da Secretaria à Secretaria. Foi feita análise, por amostragem, de alguns mandados que receberam tramitação da Secretaria à própria Secretaria no sistema: 0002309-71.2008.8.14.0026; 0001729-02.2012.8.14.0026; 0002335-93.2013.814.0026; 0050414-35.2015.814.0026; 0119419-47.2015.814.0026; 0003168-09.2016.814.0026; 0003248-70.2016.814.0026; 0001103-41.2016.8.14.0026; 0113418-46.2015.8.14.0026, 0156428-43.2015.814.0026, 0002830-06.2014.814.0026 e 0002335-93.2013.814.0026.

Recomendações: A Secretaria deve tramitar os Mandados para os Oficiais de Justiça, via Sistema, que devem recebê-los e devolvê-los também via sistema Libra, após o devido cumprimento. Dessa forma, o controle de prazos e a consulta sobre a data de entrega ao Oficial de Justiça, bem como a devolução de Mandados para a Secretaria, devem ser feitos através do sistema Libra, em conformidade com o previsto no Provimento Conjunto nº 002/2015 – CJRMB/CJCI. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para maiores detalhes


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior

488



quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

5.5 - Há controle de prazos, inclusive quanto ao tempo máximo de internação provisória, em processos de adolescentes infratores e também ao acolhimento institucional?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: O sistema Libra não possui ferramenta que permita controle de prazos semelhante a ferramenta de controle de réus presos provisórios, não podendo ser auferido se a unidade controla efetivamente os prazos de internação provisória dos adolescentes em conflito com a lei, no entanto, foram verificadas as seguintes situações:

- 0003487-40.2017.814.0026 - Houve cadastro de Ofício em 16/05/17 encaminhando Guia de Internação, porém esta não foi cadastrada no sistema.
- 0003778-79.2013.814.0026- A Internação foi decretada em 13/11/2013, sem haver cadastro da respectiva Guia.
- 0001203-59.2017.814.0026 - No Processo apenso, referente à Internação Provisória, foi cadastrado Ofício encaminhando a guia de Internação em 17/02/17, porém não houve o cadastro desta no sistema.

Recomendações: A unidade judiciária deverá providenciar sistemática eficiente de controle de prazo da internação de adolescentes, diligenciando atentamente para observar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco dias) de internação provisória previsto pelo art. 108 do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como, recomenda-se a utilização de ferramenta disponível no sistema LIBRA para controle/alerta de prazos. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

5.6 - Há controle de prazos para o cumprimento de mandados por parte dos Oficiais de Justiça?


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior





Resposta da UJ: Sim

Complementação: Um dos oficiais de justiça ainda não possui token, não conseguindo assim fazer a devolução dos mandados via sistema Libra.

Avaliação da questão pela CJCI: Como os Mandados não recebem tramitação no sistema para o setor de Central de Mandados (por não haver Central de Mandados) nem para o Oficial de Justiça, não é possível a realização do controle de prazo. Não obstante a possibilidade de ser feito controle manual de entrega e devolução dos mandados aos oficiais de justiça, através do qual, é feito o controle de prazo, para cumprimento, recomenda-se a utilização da ferramenta adequada no sistema.

Recomendações: A Secretaria deve tramitar os Mandados para Oficial de Justiça, que deve recebê-lo e devolvê-lo, via sistema Libra, após o devido cumprimento, independentemente de token, tendo em vista que esta movimentação prescinde do uso do mesmo. Dessa forma, o controle de prazos e a consulta sobre a data de entrega ao Oficial de Justiça, bem como a devolução para a Secretaria, devem ser feitos pelo sistema Libra, em conformidade com o previsto no Provimento Conjunto nº 002/2015 – CJRMB/CJCI. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

6. ARQUIVAMENTO

6.1 - A secretaria busca a priorização de arquivamento de processos, tão logo eles estejam aptos a serem eliminados da contabilização ativa do acervo?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Foram analisadas as seguintes situações:

- 0113418-46.2015.8.14.0026 - Apesar de constar ofício de devolução da Carta Precatória cadastrado em 22/10/15, não houve registro de tramitação no sistema para a Comarca de origem.

Mônica Márcel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior



- 0131419-79.2015.814.0026 - Processo sentenciado em 10/08/16, com edital de Intimação do Requerido expedido em 07/11/16 e devolução de Carta Precatória para averbação em 17/05/17, sem ter sido certificado o trânsito em julgado e o arquivamento.

Recomendações: Recomenda-se que seja observada, pela Secretaria, a efetiva baixa/arquivamento dos processos e procedimentos já concluídos, a fim de que o número de processos, no Libra, não seja diferente do número de processos físicos efetivamente em tramitação na unidade judiciária, buscando-se a exclusão do lixo eletrônico, o que afeta a taxa de congestionamento da Vara. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

DE ACORDO COM INFORMAÇÃO DA COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA DO TJPA, A TAXA DE CONGESTIONAMENTO DA VARA DE JACUNDÁ FOI REDUZIDA DE 97,31% EM JANEIRO/2016 PARA 69,24% EM DEZEMBRO/2016, TOTALIZANDO, À ÉPOCA, 1.216 BAIXAS.

RECOMENDA-SE AINDA QUE O DIRETOR DE SECRETARIA RECLASSIFIQUE OS FEITOS COM CLASSES NÃO CONSIDERADAS PELO CNJ, PARA AS CLASSES DA TABELA PROCESSUAL UNIFICADA DO CNJ, NO SEGUINTE CAMINHO NO LIBRA: "DISTRIBUIÇÃO – ALTERAÇÃO DE PROCESSO". A lista pode ser obtida no caminho: Relatórios – Movimentação – Relatório de Gerenciamento de Vara – selecionar item "Processos sem Classe ou Assunto do CNJ".

6.2 - Existem processos arquivados com apensos em situação diversa da do principal? (Processo "pai" e "filho").

Resposta da UJ: Não

Complementação: Não houve complementação.

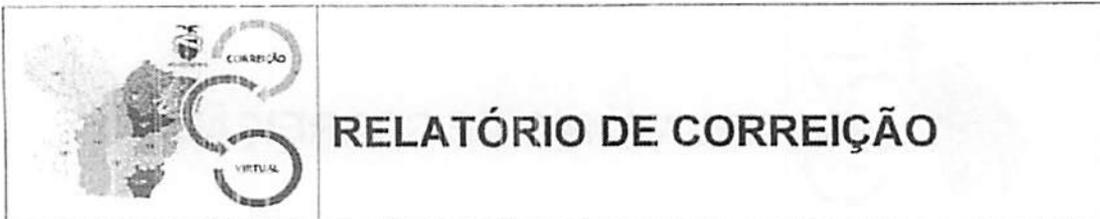
Avaliação da questão pela CJCI: Não foram analisados processos arquivados com apensos em situação diversa da do principal.

Recomendações: Não há recomendações.

7. PUBLICAÇÃO


Mônica Matiel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
do Juízo das Comarcas
do Interior

Handwritten initials



7.1 - A resenha para publicação é feita diariamente, em observância às Resoluções nº 006/2005-GP e 014/2009?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em pesquisa no Diário da Justiça Eletrônico, por amostragem, referente aos meses de fevereiro/2016 e fevereiro/2017, verificou-se que foram feitas publicações nos seguintes dias:

Mês de fevereiro/2016: Dias 11, 12, 15, 16, 17, 18, 22 e 29.

Mês de fevereiro/2017: Dias 2, 3, 7, 8, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 23 e 24.

Recomendações: A Secretaria deve buscar proceder a publicação da resenha diariamente, ou sempre que sejam praticados atos judiciais ou diligências em processos, conforme estabelecido no Manual de Rotinas do TJE/Pa. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

3. GABINETE

8.1 - Existem processos pendentes de recebimento na Tramitação Externa, no ambiente do sistema LIBRA?

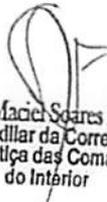
Resposta da UJ: Não

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Foram verificados processos com tramitações pendentes de recebimento pelo Gabinete:

- 0000179-45.2007.8.14.0026 - Processo tramitado da Secretaria ao Gabinete em 17/07/2013 sem recebimento até a consulta.

- 0000660-37.2009.8.14.0026 - Tramitação da Secretaria ao Gabinete em 11/08/2011 está sem recebimento.


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior





Recomendações: Manter atualizada a tramitação externa de todos os processos e documentos, bem como realizar a respectiva baixa, quando do recebimento dos autos pelo setor competente. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

8.2 - O cadastramento dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo Gabinete?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

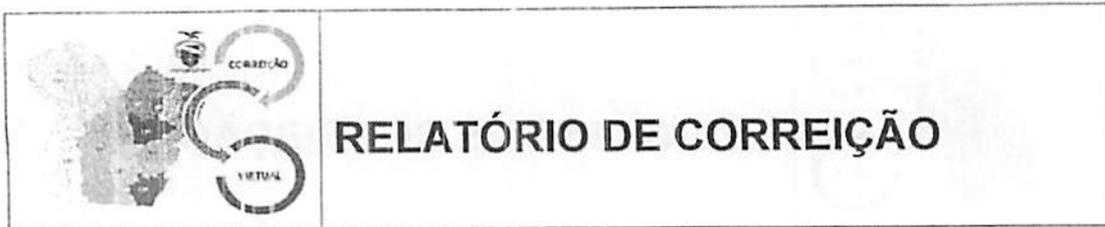
Avaliação da questão pela CJCI: A maior parte dos processos analisados tinham os despachos, decisões e sentenças devidamente cadastrados, porém, na amostragem, evidenciaram-se as seguintes situações:

- 0001863-68.2008.8.14.0026 - Não houve cadastro da sentença.
- 0000233-06.2010.8.14.0026 - Foi cadastrado um Mandado de Intimação como Despacho em 17/05/2011.
- 0000176-51.2011.8.14.0026 - Despacho cadastrado em 01/04/11 sem estar finalizado.
- 0000660-37.2009.8.14.0026 - Despacho cadastrado em 16/08/11 sem estar finalizado.
- 0050414-35.2015.8.14.0026 - Ata do Júri foi cadastrada como Despacho em 17/02/2017.
- 0001103-41.2016.8.14.0026- Não há registro de Despacho Inicial ou Ato Ordinatório para cumprimento.
- 0003995-25.2013.8.14.0026 - Termo de Audiência cadastrado como Despacho em 19/02/14.
- 0005214-68.2016.8.14.0026 - Não há nenhuma decisão cadastrada.
- 0000388-04.2013.8.14.0026 - Termo de Audiência cadastrado como Decisão Interlocutória em 22/11/13.

Recomendações: A Secretaria e o Gabinete devem efetuar o devido cadastramento das decisões, bem como efetuar a conclusão/finalização no sistema,


Mônica Marcel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior





das decisões, audiências e documentos cadastrados, para que possam ficar disponíveis para consulta. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

9. METAS 2016

9.1 - META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos.

Resposta da UJ: Não.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: De acordo com o relatório de resultados da META 1, produzido pela Coordenadoria de Estatística do TJPA, até Abril/2017, houve 205 distribuições e 98 sentenças, de forma que, a Unidade Judiciária cumpriu 47,57% da meta ou seja, não houve cumprimento da Meta.

Recomendações: Magistrado e servidores devem empreender esforços para o julgamento de quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

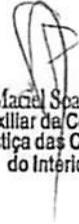
9.2 - META 2 – Julgar processos mais antigos (80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau).

Resposta da UJ: Não.

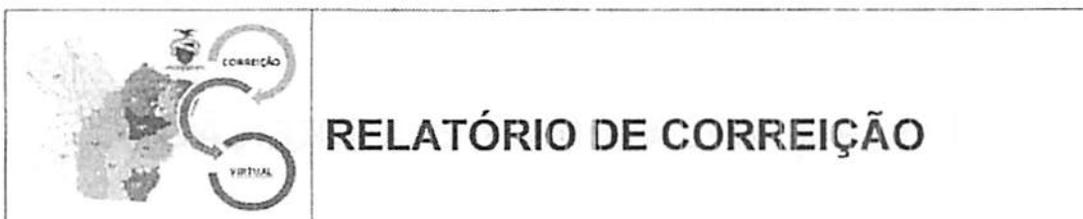
Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: De acordo com o relatório de resultados da META 2, produzido pela Coordenadoria de Estatística do TJPA, até Abril/2017, a Unidade Judiciária cumpriu 47,66% da meta, julgou 703 processos de um acervo de 1475, perfazendo 59,58% da totalidade do que deveria ser julgado, havendo necessidade de julgamento de mais 477.

Recomendações: 1 – A Secretaria deverá localizar, identificar e promover a regular tramitação de todos os processos que se encontram incluídos nas Metas do CNJ, ficando assinado o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento dessa determinação;


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior

108



2 – O Magistrado deverá acompanhar e supervisionar as providências a serem adotadas pela Secretaria e envidar esforços a fim de que sejam sentenciados os processos identificados como inseridos nas Metas do CNJ.

9.3 - META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (julgamento de 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2013).

Resposta da UJ: Não.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: De acordo com o relatório de resultados da META 4, produzido pela Coordenadoria de Estatística do TJPA, até Abril/2017, a Unidade Judiciária cumpriu 60% da meta, o que correspondeu ao julgamento de 3 (três) processos de um total de 4 (cinco). Meta não cumprida.

Recomendações: – A Secretaria deverá localizar, identificar e promover a regular tramitação de todos os processos que se encontram incluídos nas Metas do CNJ, ficando assinado o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento dessa determinação;
2 – O Magistrado deverá acompanhar e supervisionar as providências a serem adotadas pela Secretaria e envidar esforços a fim de que sejam sentenciados os processos identificados como inseridos nas Metas do CNJ.

9.4 - META 6 – Priorizar o julgamento de 60% das ações coletivas, distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau.

Resposta da UJ: Não.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: De acordo com o relatório de resultados da META 6, produzido pela Coordenadoria de Estatística do TJPA, a Unidade Judiciária possuía um acervo de 14 (quatorze) processos incluídos na Meta 6, tendo como alvo o julgamento de 8 (oito), tendo sido julgados apenas 6 (seis) desse total, o que


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior





corresponde ao grau de cumprimento de apenas 71,43% do total que deveria ser alcançado, não cumprindo a Meta, portanto.

Recomendações: 1 - A Secretaria deverá localizar, identificar e promover a regular tramitação de todos os processos que se encontram incluídos nas Metas do CNJ, ficando assinado o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento dessa determinação.

2 - O Magistrado deverá acompanhar e supervisionar as providências a serem adotadas pela Secretaria e envidar esforços a fim de que sejam sentenciados os processos identificados como inseridos nas Metas do CNJ.

10. REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO ANUAL

10.1 - É cumprido o art. 11 do Prov. 004/2001? (Realização de Correição Anual na UJ, pelo Juiz de Direito).

Resposta da UJ: Não

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI:

Recomendações: O Magistrado responsável pela Unidade Judiciária deve providenciar a realização de correição anual ordinária, em atenção ao Provimento nº 004/2001, tanto na serventia judicial, quanto na serventia extrajudicial.

11. QUADRO FUNCIONAL

11.1 - Quem são os colaboradores da Secretaria e do Gabinete? (Anexar a lista do quadro funcional da UJ).

Resposta da UJ: Não se aplica

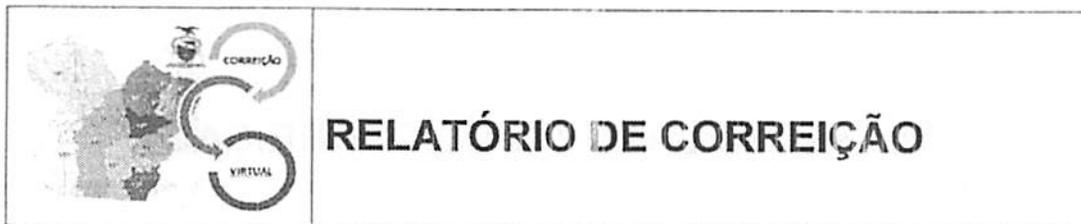
Complementação: Em anexo, há lista de servidores da Comarca de Jacundá.

Avaliação da questão pela CJCI: A Comarca possui 11 servidores efetivos do Tribunal de Justiça, 1 cedido pelo Estado e 5 cedidos pela Prefeitura de Jacundá.

12. SISTEMAS CNJ


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior

105



12.1 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Portal de Metas do CNJ, foram verificados 3 processos de Meta 4 sentenciados até 2016 e nenhum em 2017. No sistema de Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade não há nenhum registro de processo cadastrado.

Recomendações: Em processos de improbidade no qual exista sentença condenatória com trânsito em julgado, a Unidade Judiciária deve proceder a inserção da informação no Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências.

12.2 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não há complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Existe um estabelecimento penal vinculado, a Delegacia de Polícia Civil de Jacundá. Verificou-se que não estão cadastradas no sistema do CNJ, Inspeções nos meses de Janeiro e Setembro/2015, e de Abril, Setembro e Outubro/2016, bem como que não consta cadastro de Inspeções de Janeiro e Abril/2017.

Recomendações: O Magistrado deve realizar inspeção mensal na Delegacia (Res. 047-CNJ / Prov. 004/2008-CJCI), bem como alimentar o CNIEP, até o dia 05 de


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior





cada mês. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências.

12.3 - Os dados do Sistema Nacional de Bens Apreendidos, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Não

Complementação: Não há complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em pesquisa realizada no sistema do CNJ, não há nenhum bem cadastrado. No sistema LIBRA, constam 65 bens cadastrados.

Recomendações: O Sistema Nacional de Bens Apreendidos foi instituído através da Resolução nº 63/2008. Todos os bens apreendidos devem ser cadastrados no sistema Libra e no Sistema Nacional de Bens Apreendidos, do CNJ, sendo obrigatória a indicação do valor estimado ou resultante de avaliação dos bens imóveis, veículos automotores, aeronaves, embarcações e moedas em espécie (art. 2º, § 2º da Resolução 063/2008-CNJ). Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para regularização das pendências, com cadastramento de bens apreendidos, se houver.

12.4 - Os dados do Sistema Nacional de Controle de Interceptações são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não há complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Houve o cadastro de 2 (duas) interceptações no ano de 2016 e nenhuma no ano de 2017.

Recomendações: O preenchimento do referido sistema é obrigatório, mesmo que não haja interceptação no mês em referência. O magistrado deve fazer o cadastro no Sistema Nacional de Controle de Interceptação do CNJ, nos meses em que está atuando na Unidade Judiciária (Res. 089-CNJ; Of. Circular 126/2008; Of. Circular


Jôonica Márcel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
da Justiça das Comarcas
do Interior

105



166/2008; Of. Circular 098/2010, Of. Circular 281/2013). Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências.

12.5 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Adoção são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não há complementação

Avaliação da questão pela CJCI: No sistema do CNJ, existe 1 (uma) criança cadastrada e nenhum pretendente. Em consulta ao B.I., verificou-se a existência de 6 (seis) processos de adoção e 2 (dois) de adoção c/c destituição do poder familiar.

Recomendações: No CNA, implantado pela Resolução nº 54/2008, estão concentradas as informações referentes aos pretendentes habilitados e às crianças/adolescentes aptos a serem adotados. Todas as crianças e pretendentes constantes em processos de adoção devem ser cadastrados no referido sistema.

12.6 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não há complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Existem 16 (desesseis) acolhidos cadastrados no sistema junto ao PRAY - PROJETO DE SALVAMENTO DAS CRIANÇAS DA AMAZÔNIA - JACUNDÁ.

Recomendações: O objetivo do CNCA é integrar, via web, todos os órgãos e entidades de proteção envolvidos com a medida protetiva de acolhimento. A inserção de dados é obrigatória no referido sistema, todas as vezes em que houver criança, entidade de acolhimento ou família acolhedora cadastrada na Comarca.

12.7 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Não se aplica.


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior



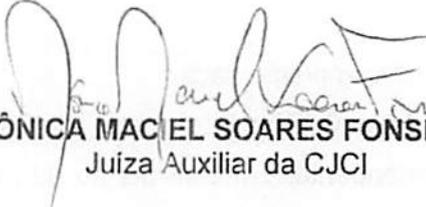


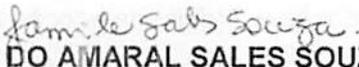
Complementação: Não há complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Não existe unidade de internação e semiliberdade na Comarca.

Recomendações: Não há recomendações a fazer.

Belém, 23 de maio de 2017.


MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA
Juíza Auxiliar da CJCI


JAMILE DO AMARAL SALES SOUZA
Servidora da CJCI